



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_seasa@tre-se.jus.br (79) 3209-8664

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEASA	DAISY PEREIRA VALIDO	8664

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		MESA AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS E RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO EM FERRO	unidade	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.BETHMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	(79) 21077357	
2.VIPMED-COMÉRCIO E SERV. DE MAT. HOSP. LTDA	(79) 32146073	
3.RL FARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	(79) 32118751	

VALOR ESTIMADO: R\$400,00 (quatrocentos reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 10 dias

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

- Finalidade: Acomodar os equipamentos de fisioterapia possibilitando sua mobilidade
- Necessidade: Atender a necessidade deste Tribunal visando à assistência à saúde dos magistrados, servidores e seus dependentes.
- Benefícios para a Instituição: Propiciar satisfatoriamente a execução da assistência médica direta aos magistrados, servidores e seus dependentes.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Macrodesafio 6 - Melhoria da Gestão de Pessoas - Iniciativa Estratégica 6 - Saúde Integral.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	☐	NÃO	☒
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	☐	NÃO	☒
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	☒	NÃO	☐

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **DAISY PEREIRA VALIDO, Analista Judiciária(o)**, em 14/05/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1533702** e o código CRC **D6FD9E58**.

0004308-96.2024.6.25.8000

1533702v5